



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0097/2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto a Secretaria Municipal da Cultura, estude a possibilidade de comemorar emancipação dos Distritos, do Alto da Brancal, Areia Branca e Guarizinho, nas respectivas datas: Lei de nº 369/89 – 30/10/1989 – Distrito Areia Branca Lei de nº 046/79 - 04/12/1979 - Distrito do Guarizinho Lei de nº 485/90 - 13/12/1990 – Distrito Alto da Brancal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de uma data comemorativa de emancipação dos Distritos elevando a cultura mais próximas a população, fortalecendo a identidade e a diversidade de cultura, fomentando a cultura e criando mecanismos de divulgação de uma ampla gama de produtos culturais e atividades artísticas, possibilitando assim, a viabilização de acesso da população a arte e a cultura principalmente como forma de construção de uma sociedade com mais oportunidades. Considerando que nenhuma comunidade pode viver ou evoluir com a falta benefícios, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de julho de 2023.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP